



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 908/11-SEJU

O DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE:

Nº 908/11-SEJU - Reconduzir a Exma. Dra. **Andrea Rose Borges Cartaxo**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, Matrícula nº 179.179-6, para responder, cumulativamente, como Juíza Coordenadora, pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade Guararapes, por mais um mandato de 02 (dois) anos, a partir do dia 21/12/2011.

Cumpra-se.

Des. José Fernandes de Lemos
Presidente